



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

MENSAGEM Nº 028, de 29.03.93

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

29/03/93

às 18:00 horas

Edna

Exmº Sr.

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães

DD. Presidente da

Câmara Municipal de Ubá

NESTA

A L.L.J.R.

Ubá-MG, 29/03/93

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Apraz-nos encaminhar a V.Exª, para tramitação e votação da egrégia Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que **"autoriza o Município conceder auxílio financeiro, neste exercício, à Associação Ubaense de Congados Nossa Senhora do Rosário, abre Crédito Especial e dá outras providências"**, cujo valor é de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinados aos festejos comemorativos dessa entidade.

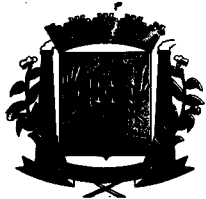
Anexamos à presente Mensagem para, conhecimento dos senhores vereadores, cópia da correspondência da entidade beneficiada, informando-lhes que a quantia solicitada de Cr\$ 59.855.747,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete cruzeiros) não poderá ser concedida, porquanto em maio de 1992 a citada entidade recebeu Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) desta Prefeitura, para os mesmos fins, e que tomando por base o reajuste no período de maio/92 a março/93 o valor atualizado seria de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Solicitamos a V.Exª votação do Projeto no tempo aprazado.

Cordialmente,

Dirceu dos Santos Ribeiro
Dirceu dos Santos Ribeiro
Prefeito Municipal

/ccf



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

PROJETO DE LEI Nº 036/93 , de
(Ref.: Mensagem nº 028 , de 29.03.93)

Autoriza o Município conceder auxílio financeiro, neste exercício, à Associação Ubaense de Congados Nossa Senhora do Rosário, abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Ubá autorizado a conceder, neste exercício, um auxílio financeiro à Associação Ubaense de Congados Nossa Senhora do Rosário, no valor de Cr\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado aos festejos comemorativos desta Entidade.

Parágrafo Único- O auxílio financeiro de que trata este artigo, será repassado à Entidade beneficiada em uma única parcela.

Art. 2º - Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), utilizando recursos provenientes do disposto no art. 43 § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, e/ou da Reserva de Contingência do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 29 de março de 1993.


Dirceu dos Santos Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Secretaria Mun.de Fazenda	PARA Chefia de Gabinete	DATA 18-03-93	Nº 02/93
---------------------------------	----------------------------	------------------	-------------

TEXTO

Srª Maria Helena de S. M. Rocha
DD. Chefe de Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de subvenção

Informo-lhe que em maio de 1992 foi concedido auxílio financeiro no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) à Associação Ubaense de Congados Nossa Senhora do Rosário para subsidiar despesas com a realização da festa do Congado de 1992.

Tomando por base o reajuste no período de maio/92 a março/93, o valor atualizado seria de aproximadamente Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros).

O orçamento apresentado pela entidade é de Cr\$ 59.855.747,00.

Atenciosamente

INICIAIS/MAT.DATILOGRAFO	DATA RECEBIMENTO/ASSINATURA/MAT.RECEBEDOR
--------------------------	---

Orçamento para o GRUPO DE CONGADOS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
Desfile do dia 13 de Maio DIA DO CONGADO

RESUMO DE ORÇAMENTO

*preparação
projeto de lei*

60 metros de cretone	49.000,00	2.940.000,00
30 metros de brim	69.800,00	2.094.000,00

Escravos - Dançantes

120 metros de cetim	68.000,00	8.160.000,00
300 metros de fita	8.000,00	2.400.000,00
8 dúzias de rosa	90.000,00	720.000,00
40 espelhos de bolso	7.300,00	292.000,00
10 dúzias de pena	80.000,00	800.000,00
1 litro de cola	64.000,00	64.000,00

Damas e princesa

32 metros de cetim	68.000,00	2.176.000,00
27 pacotes de lantejolas	22.000,00	594.000,00
Feitio		3.500.000,00

Baiana

60 metros de renda para fazer vestidos	85.000,00	5.100.000,00
60 metros de pano próprio pa- ra fazer saia	80.000,00	4.800.000,00
12 peças de renda estreita	30.000,00	360.000,00

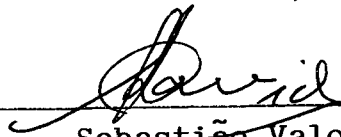
Tecido para compor os carros e caminhões

120 metros	27.000,00	3.240.000,00
------------	-----------	--------------

TOTAL

59.855.747,00

Ubá-MG, 01 de março de 1993.


Sebastião Valoz David

Presidente do Grupo de Congados Nossa Senhora Nossa S. DO ROSÁRIO

